Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.581 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no Memorando Interno nº 004/97, da Divisão de Tesouraria, resolve conceder á servidora **CHRISTIANNE MARIS MANGUEIRA DE CASTRO FERRARI**, uma gratificação correspondente à FG-1, pelo período em que a mesma estiver substituindo a Chefe daquela Divisão, durante suas férias, de 14/05/97 à 02/06/97. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE MAIO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO
Secret. Munic. Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1699, de 9 / 5 /97.